



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*

13/08/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 467 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá providências.”

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme dotação orçamentaria de Manut. das Ativ. Fundo Municipal de Saúde, 10.301.1004.2.048 - 3.3.90.14.00, sobre a DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL, **venho conceder 06 diárias simples no valor de R\$: 40,00 (quarenta reais), totalizando R\$: 240,00 (duzentos e quarenta reais), para custear a diária do Sr. Ivan dos Reis Rezende, Matrícula 7229**, referente ao percurso para deslocar os usuários do SUS, em realizações de consultas, exames, cirurgias e tratamentos de saúde com destino a Formosa -GO, referente ao mês de agosto. Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto 922 de 13 de maio de 2021.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, SMS/GAB,

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2681/2022

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2681/2022